



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/087/2015

(“Ad referendum” procedido pelo Plenário na 934ª Reunião Ordinária do Plenário de 28/07/2015)

Incluiu Conselheiro no rol de membros que atuam no Comitê de Relações Institucionais – CRI Coren-SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação da DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/06/2015 pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir no rol do artigo 1º da PORTARIA COREN-SP/DIR/039/2015 o conselheiro Rorinei dos Santos Leal, o qual atuará na Comissão de Relações Institucionais do Conselho – CRI Coren-SP, juntamente com os demais membros que compõe a mencionada Comissão.

Art. 2º O presente normativo entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer outras disposições que conflitem com os termos consignados neste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de julho de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário